

TERMO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO CHAPA "CONTINUIDADE", CANDIDATA À DIRETORIA DA ABRAM NA ELEIÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – MANDATO 2026/2030

Eu, **Cristiane Costa Silva de oliveira** portador(a) do CPF nº 224.871.088.78, RG nº 36.955.703-7, na qualidade de candidato(a) ao cargo de MEMBRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, integrante da chapa denominada "CONTINUIDADE", que concorrerá às eleições da ABRAM – Associação Brasileira de Atletismo Master, a serem realizadas em 18 de setembro de 2026, para o mandato correspondente ao período de 2026 a 2030, DECLARO, para todos os fins de direito, que:

1. CONSENTIMENTO PARA INTEGRAR A CHAPA

Manifesto, de forma livre, expressa e inequívoca, meu consentimento para integrar a chapa acima identificada, concorrendo ao cargo para o qual fui indicado(a), durante o processo eleitoral da ABRAM.

2. CONHECIMENTO DAS REGRAS ELEITORAIS

Estou ciente das normas estatutárias, regulamentares e eleitorais aplicáveis ao processo de eleição da ABRAM, comprometendo-me a respeitá-las e a cumprir as exigências estabelecidas para o registro e participação da chapa.

3. ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA

Aceito expressamente minha candidatura, autorizando a inclusão de meu nome, qualificação e cargo na documentação de registro da chapa, bem como nos materiais oficiais relacionados ao processo eleitoral, dentro dos limites permitidos pelas normas da ABRAM.

4. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

As informações e documentos por mim fornecidos para fins de registro da candidatura são verdadeiros, responsabilizando-me pela sua exatidão.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à coordenação da chapa qualquer alteração que possa afetar minha condição de candidato ou o exercício do cargo para o qual estou sendo indicado.

5. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO NOME E IMAGEM

Autorizo a utilização de meu nome, cargo, fotografia e imagem, exclusivamente para fins relacionados à apresentação, divulgação e realização da campanha eleitoral da chapa, bem como para a divulgação dos atos oficiais do processo eleitoral, observadas as normas aplicáveis.

6. EVENTUAL IMPEDIMENTO

Informarei à coordenação da chapa qualquer fato superveniente que possa caracterizar impedimento, incompatibilidade ou ausência de requisito estatutário para minha candidatura ou para o exercício do cargo.

7. VIGÊNCIA DO COMPROMISSO

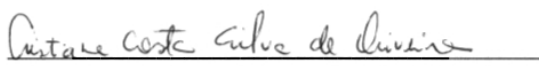
O presente termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura e permanecerá válido durante o processo eleitoral e, caso a chapa seja eleita, durante o período do mandato 2026/2030, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, permaneçam após o encerramento do mandato.

8. DECLARAÇÃO FINAL

Por estar de acordo com todas as condições acima, DECLARO EXPRESSAMENTE QUE ACEITO INTEGRAR A CHAPA "CONTINUIDADE", CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DA ABRAM DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, para o mandato de 2026 a 2030, comprometendo-me a cumprir o Estatuto Social, as normas eleitorais e as decisões regularmente tomadas pelos órgãos competentes da entidade.

Declaro, ainda, que assino o presente termo de forma livre, consciente e espontânea, para que produza todos os efeitos legais e estatutários.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2026.


Assinatura